

Portaria Nº 353, de 9 de Junho de 1941.

Wilson Gonçalves Barbosa, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Aguas da Prata, Estado de São Paulo, etc, no uso de suas atribuições legais determina:

Artigo 1º - Fica, o auxiliar de administração João Gabriel Brito de Azevedo, até a promulgação da Lei que regulamentar o quadro do funcionalismo da Prefeitura Municipal, incumbido de organizar o Departamento Técnico da Municipalidade.

Artigo 2º - Este departamento terá as seguintes atribuições:

1º - Dar pareceres em todas as plantas, inclusive de reformas solicitadas.

2º - Acompanhar com rigorosidade a regulamentação Estadual e Municipal sobre Construções.

3º - Fiscalizar todos os obras, inclusive embargá-las, se for o caso.

4º - Responsabilizar-se por todos os levantamentos, Conferências de obras públicas e encarregar-se dos Projetos de iniciativa da Prefeitura.

5º - Acompanhar os obras executados pelo Estado e levar ao conhecimento do Prefeito o seu respectivo andamento. (inclusive Federal).

6º - Acompanhar e fiscalizar os obras efetuados pela Prefeitura.

7º - Acompanhar e fiscalizar determinações dadas pelo Prefeito, ou serviços feitos pelo Estado, cujo interesse da Prefeitura esteja em foco.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as dispo-

Sicões em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral
de de Aguas da Prata, aos nove dias do mês
de Junho de um mil novecentos e setenta e um.

[Signature]

Prefeito Municipal.

Registrada e publicada na Secretaria na data supra

[Signature]

Secretário Substituto.